



TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 004 - DO CONTRATO Nº 023/SUB-AD/2024

Oriundo da Pregão Eletrônico Nº 90004/SUB-AD/2024

PROCESSO Nº : 6034.2024/0000293-1
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : SANIT ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº : 62.063.516/0001-32
OBJETO : Prorrogação Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **SANIT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 62.063.516/0001-32**, situada na Rua São Sebastião nº 820 – Sala 42A, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04708-000, Telefone: (11) 3638-5600, e-mail: comercial@sanit.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho** exarado em **SEI nº 163299458/163299597**, publicado no **DOC de 19/08/2026 pg. 990**, anexado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Contrato nº 023/SUB-AD/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 90004/SUB-AD/2024**, celebrado com a empresa **SANIT ENGENHARIA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais; desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário e televisionamento com equipamento de inspeção com fornecimento de imagem por meio de digitalização e mão de obra especializada, nas áreas geográficas, para prorrogação do prazo contratual, para prorrogação do prazo contratual, por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **29/08/2026 a 28/08/2027**, com valor mensal com televisionamento de **R\$ 309.199,05 (trezentos e nove mil e cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**, totalizando **R\$ 3.742.855,60 (três milhões e setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme planilha de cálculo em SEI nº [163250291](#).



CLÁUSULA SEGUNDA

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 3.742.855,60 (três milhões e setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, através da **Nota de Empenho nº 88.262 e 88.266/2025**, onerando as **dotações orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0/1**, em importe suficiente para cobrir as despesas dessa prorrogação para o exercício de 2026 e 2027, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de agosto de 2026


ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

SANIT ENGENHARIA LTDA

Nome: **HELIO CESAR PERINI** Assinado de forma digital por HELIO
Cargo: **ROSAS:04300624860** CESAR PERINI ROSAS:04300624860
R.G.: **ROSAS:04300624860** Dados: 2026.08.21 12:59:59 -03'00'

Testemunhas:

01: JOAO CARLOS
Nome: **FIOCCHI:11802706810** Assinado de forma digital por JOAO
RG/RF: **FIOCCHI:11802706810** CARLOS FIOCCHI:11802706810
Dados: 2026.08.21 13:01:28 -03'00'

02: Raquel Fernandes Baptista da Luz
Nome: **RF 601.185.3**
RG/RF: **SUB-AD/AJ**